

ANEXO VII

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL Formulário "A"

RELATÓRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE:

2018

Apresentar um Relatório Anual por Programa de Ação Inscrito

1 – Dados da Entidade			
Nome: Creche Pingo de Leite		Registro da Entidade R- 034 /2019-2020	
CNPJ 45263449000180	Inscrição Municipal (se houver) 995.398/01	Data de Fundação 01/04/1973	
Endereço Avenida Luzitana			
Bairro Parque Ribeirão Preto	Cidade Ribeirão Preto	UF Sp	CEP 14031240
DDD/Telefones 16 39193707			
E-mail e site: Crechepingodeleite@gmail.com			
Entidade possui filiais/unidades executoras? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim			
Se sim, quais? Descrever endereços:			
Área (s) de Atuação da Entidade:			
<input type="checkbox"/> Assistência Social		<input type="checkbox"/> Esporte e Lazer	
<input type="checkbox"/> Cultura		<input type="checkbox"/> Saúde	
<input checked="" type="checkbox"/> Educação		<input type="checkbox"/> Outros: _____	
Programas e Regimes da Entidade:			
<input checked="" type="checkbox"/> PROTEÇÃO		<input type="checkbox"/> SOCIOEDUCATIVO	
<input checked="" type="checkbox"/> Orientação e Apoio Sociofamiliar		<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços à Comunidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Socioeducativo em Meio Aberto		<input type="checkbox"/> Liberdade Assistida	
<input type="checkbox"/> Colocação Familiar		<input type="checkbox"/> Semiliberdade	
<input type="checkbox"/> Acolhimento Institucional ou Familiar		<input type="checkbox"/> Internação	
Ação Executada:			
<input checked="" type="checkbox"/> ATENDIMENTO DIRETO		<input type="checkbox"/> ATENDIMENTO INDIRETO	
		<input type="checkbox"/> Assessoramento	
		<input type="checkbox"/> Defesa e Garantia de Direitos	

2 - Finalidades Estatutárias e/ou Institucionais

Artigo 2º - São seus fins: preponderantemente educação infantil, atendendo crianças carentes, em tempo integral, filantrópica, beneficente de caráter assistencial e social, isenta de quaisquer preconceitos ou discriminação, seja raça, credo religioso, cor e ideologia política, quer em atividades e objetivos sociais, quer entre os componentes de seu quadro associativo. A Creche tem por objetivo prestar serviços gratuitos, desenvolver ações e atividades voltadas à educação, promoção humana e ao desenvolvimento social, promovendo o bem de todos e de relevância pública e social;

§ 1º- Para a consecução de seus objetivos a Creche se compromete a observar integralmente os princípios de legalidade, moralidade, impessoalidade, economicidade e da eficiência, adotando práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes.

§ 2º- Poderão ser utilizados todos os meios adequados e permitidos por lei para consecução das finalidades, podendo inclusive, desenvolver outras atividades acessórias voltadas para o desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ação, celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos, doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Artigo 3º- A Creche tem por finalidade desenvolver atividades, conforme artigo 2º deste Estatuto, direitos fundamentais, sociais e ações voltadas para o atendimento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares, priorizando o esporte, cultura e lazer, objetivando garantir condições de proteção e/ou inclusão, melhoria da qualidade de vida e exercício da cidadania às crianças.

Artigo 4º- A Creche poderá firmar convênio e intercâmbio, promover iniciativas conjuntas com organizações e instituições públicas e/ou privados, nacionais e estrangeiras, visando à realização de seus objetivos.

Artigo 5º- A Creche terá Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento

3 - Nome do Programa de Ação

Educação Infantil.

4 - Descrição

O programa visa no desenvolvimento na formação integral da criança, pois é na educação infantil onde a criança começa a experimentar o mundo fora do núcleo familiar, faz novos amigos, aprende a conviver com as diferenças e faz várias descobertas em todas as áreas do conhecimento.

5 – Público Alvo

A creche atende em período integral das 07h00min às 16h30min, 170 crianças com idade de 1 a 6 anos. Crianças essas em situação de risco e baixa renda familiar.

5.1 - Capacidade de Atendimento

A capacidade de atendimento foi de 166 crianças de 1 a 5 anos

5.2 - Número de Usuários Atendidos

Atendemos mensalmente 166 crianças

6 - Objetivos

Descrever os objetivos (geral e específicos) que foram propostos no Programa de Ação. Informar se houve alteração no período. Se sim, qual, por quê? Esclarecer se os objetivos foram alcançados. Sim, não ou parcialmente. Justificar aqueles que não foram alcançados integralmente.

7 – Cronograma de Atividades

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês/Ano Início	Mês/Ano Finalização
Copiar os objetivos específicos citados acima	Elencar as atividades que foram realizadas para alcançar cada um dos objetivos deste Serviço. As atividades devem ser compatíveis com as descritas no Programa de Ação – item 14.	00/2018	00/2018
Promover uma reflexão sobre a prática, para que esta atenda às necessidades dos alunos.	Reunião Pedagógica, textos informativos e vídeo.	24/01/2018	20/12/2018
Refletir sobre o educar, cuidar e brincar na escola.	Atividades Cinestésicas, (Correr, pular, girar, brincadeiras dirigidas, brincadeiras livres)	24/01/2018	20/12/2018
Formar alunos mais comunicativos	Roda de conversa, roda de leitura,	24/01/2018	20/12/2018
Pais mais participativos da vida escolar de seus filhos	Reunião de pais,	24/01/2018	20/12/2018
Formar professores capacitados e com domínio em sua prática	Reunião Pedagógica, textos informativos e vídeo.	24/01/2018	20/12/2018
Promover nas crianças condições que desenvolva o respeito e a boa educação.	Brincadeiras livres, brincadeiras dirigidas, atividades pedagógicas direcionadas.	24/01/2018	20/12/2018

8 – Metas

Descrever as metas que foram propostas e informar se foram alcançadas. Sim, não ou parcialmente. Justificar aquelas que não foram alcançadas integralmente.

Todas as metas foram cumpridas e alcançamos os objetivos propostos.

9 – Recursos Humanos

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Programa de Ação de acordo com o item 16 do Programa de Ação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Jaqueline Fernanda Pereira de Faria	Pedagoga	CLT	40 horas
Alda Ferreira	Assessora Pedagógica	Terceiros	32 horas
Adriana Aparecida Gomes Simoes	Professora	CLT	20 horas
Ana Paula Cerqueira Espirito	Professora	CLT	40 horas
Bruna de Ferreira de Andrade	Monitora	CLT	40 horas
Cristiane Maria José Lutffala Estevam	Professora	CLT	40 horas
Cristiane Roberta da Costa	Faxineira	CLT	40 horas
Denise Aparecida Ubiali Cezar	Professora	CLT	40 horas
Giselle Da Silva	Professora	CLT	40 horas
Janice Carolina Martins da Silva	Professora	CLT	40 horas

Jennifer de Oliveira Jesus Pereira	Professora	CLT	40 horas
Juliana Raquel Ipolito Rosendo	Professora	CLT	40 horas
Liliane Aparecida Gonçalves Martins	Professora	CLT	40 horas
Marcela Antônia Blanco Santos	Professora	CLT	20 horas
Maria Teresa Machado da Silva	Professora	CLT	40 horas
Miriam Nathalia da Silva	Monitora	CLT	40 horas
Nair da Silva	Auxiliar	CLT	40 horas
Olavio Teixeira	Vigia	CLT	40 horas
Roseli Aparecida Leite Goiano	Cozinheira	CLT	40 horas
Tamires	Monitora	CLT	40 horas

10 - Articulação com a Rede**11 - Forma de Participação dos Usuários**

A entidade no ano de 2018 firmou novamente parceria com a secretaria da educação, para o atendimento de 140 crianças, no qual apresentado um plano de trabalho e aprovado pelo órgão. Colocamos em prática

como anos anteriores avaliação escolar através do portfólio escolar que possibilita o professor acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno de maneira sistemática.

12 - Monitoramento e Avaliação

A instituição avaliou seu processo educacional através de reuniões pedagógicas, avaliação in loco com os professores e através do portfólio escolar.

13 - Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Responsável Legal pela Entidade	Balduino Kalil Dib Filho		
Cargo	Presidente	Mandato até o dia:	02/02/2021
E-mail para contato	crechepingodeleite@gmail.com		

Gerente, Coordenador ou Gestor Administrativo								
Cargo			Mandato até o dia:					
E-mail para contato								
Tipo de Vínculo	<input type="checkbox"/>	Empregado CLT	<input type="checkbox"/>	Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/>	Voluntário	<input type="checkbox"/>	Outros

Responsável Técnico pela Entidade	Jaqueline Fernanda Pereira de Faria							
Formação	Pedagogia			Registro Classe (*)				
Tipo de Vínculo	<input type="checkbox"/>	Empregado CLT	<input checked="" type="checkbox"/>	Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/>	Voluntário	<input type="checkbox"/>	Outros
E-mail para contato:	Crechepingodeleite@gmail.com							